



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000  
CNPJ 13.982.590/0001-47

**DECRETO Nº. 118 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 109 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO I E II DO ARTIGO 30 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, E PELO INCISO IV DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO, a Lei nº 695 de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Palmas de Monte Alto-BA;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0018/2025, de 11 de fevereiro de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam alterados o suplente para assumir a titularidade e o membro titular para assumir como suplente como representante da Secretaria Municipal de Saúde no Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família, para o mandato até 27 de junho de 2025, nomeados no Decreto nº 109 de 07 de fevereiro de 2025, demais membros mantêm-se inalterados.

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL:**

**Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: WESLEY MAIKON DOS SANTOS ARAÚJO

Suplente: ANA CARLA PEREIRA COSTA

**Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: JACKCELLY BADARÓ DOS SANTOS

Suplente: RAYANE DA SILVA TEIXEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, N° 230, Centro - CEP 46.460-000  
CNPJ 13.982.590/0001-47

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

Titular: ALVANETE MONTALVÃO DE OLIVEIRA COSTA

Suplente: ELISA MAGALHÃES PRATES

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**

Titular: DEMOSTENIS BATISTA NETO

Suplente: GLAUBER ROCHA GOMES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, com efeitos retroativos em 11 de fevereiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2025.

**MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA**

Prefeito

